



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **PARECER CUTHAB**

*Com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, a seguinte indicação.*

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto indicativo em questão visa sugerir a instalação de tomadas elétricas nos ônibus e lotações do transporte coletivo do Município de Porto Alegre, porquanto a tecnologia virou sinônimo de praticidade e, tudo que antes precisava ser feito presencialmente, nos dias atuais, se faz a partir de dispositivos remotos, mediante utilização de telefones (smartphones), tablet e leitores digitais.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Na ótica deste relator, entendo que o objeto tema da presente indicação tem a gerência da Prefeitura de Porto Alegre. É da responsabilidade da prefeitura municipal além de planejar, promover, de forma constante, a melhora e ampliação de serviços, garantindo a infraestrutura necessária para o crescimento da cidade.

Dessa forma, o presente projeto indicativo possibilita a administração pública analisar a possibilidade supracitada, de acordo com as suas possibilidades, estimulando investimentos na cidade e a qualidade dos serviços prestados.

### **III – CONCLUSÃO**

Dessa forma, este relator manifesta-se pela aprovação da sugestão do projeto indicativo supracitado.

**Vereador PABLO MELO – MDB**

**Sala das sessões, 09 de maio de 2023.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 10/03/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0518476** e o código CRC **48754960**.

---



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 025/23 – CUTHAB** contido no doc 0518476 (SEI nº 222.00019/2023-09 – Proc. nº 0120/2023 - IND nº 010), de autoria do vereador Pablo Melo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **17 de março de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação da Indicação.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth– Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 17/03/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0522691** e o código CRC **79BF3D70**.